

**DECRETO Nº 1592/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(128) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(131) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(316) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.940,00
		36.940,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	

AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(130) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(313) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.940,00
TOTAL		36.940,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MARÇO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos